



CONSELHO DO GOVERNO

Ponta Delgada, 93.11.03

COMUNICADO

As decisões do Conselho do Governo de hoje tiveram particular incidência nas áreas do emprego e das iniciativas empresariais, esperando-se que concorram para a reanimação da actividade económica na nossa Região.

A conjuntura actual tem provocado uma diminuição das taxas de actividade num ou noutro sector mais vulnerável, sem atingir proporções demasiadamente preocupantes, mas exigindo a adopção de medidas para salvaguardar os níveis de emprego.

Por isso mesmo o Governo aprovou medidas especiais de fomento do emprego, para vigorarem a partir de 1994. O objectivo é promover simultaneamente a ocupação de desempregados e a formação profissional pré-qualificante dos jovens à procura do primeiro emprego, preparando assim os destinatários destas medidas para a retoma ou para o início de uma actividade profissional.

Pretende-se associar diversas entidades à execução deste novo programa, nomeadamente empresas e autarquias locais, que poderão apresentar projectos ocupacionais e de formação profissional.

Tendo em conta a evolução dos indicadores do mercado de emprego, será dada preferência aos projectos de ocupação e de formação profissional destinados a mulheres.

Como resultado final do programa, estima-se a criação de cerca de 300 postos de trabalho por ano. Em 1994 este programa de medidas específicas de fomento do emprego contará com meio milhão de contos para a sua execução.

Intimamente ligadas à criação de emprego estão as actividades empresariais, o dinamismo da sociedade civil e o seu espírito de iniciativa e de risco. Com o objectivo de proporcionar uma maior participação da iniciativa privada na criação de riqueza regional e de reforçar o tecido económico açoriano, o Governo vem aplicando um conjunto de sistemas de incentivos ao investimento e à modernização, cofinanciados pela Comunidade Europeia.

A resposta a estes desafios é positiva e a atestá-lo está a aprovação de mais 43 projectos para apreciação pelas Comissões de Selecção Nacional do SIBR (Sistema de Incentivos de Base Regional) e do SIMC (Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio). A execução destes projectos representará um investimento global superior a 4,5 milhões de contos e a criação de mais de 300 postos de trabalho.

Os 15 investimentos a financiar pelo SIBR serão empreendidos nas Ilhas de S.Miguel (9), Terceira (3), S.Jorge (2) e Faial (1), abrangendo actividades de forte valor acrescentado regional e até mesmo empresas inovadoras, em áreas tão variadas como o fabrico de materiais para construção civil, a produção agro-alimentar, as artes gráficas e a reciclagem de plásticos.

SIBR - Sistema de Incentivos de Base Regional

(projectos aprovados para apreciação pela Comissão de Selecção Nacional)

(milhares de contos)

Ilha	Nº Projectos	Investimento Total
S.Miguel	9	3351
Terceira	3	226
S.Jorge	2	79
Faial	1	109
Total	15	3765

SIMC - Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio

(projectos aprovados para apreciação
pela Comissão de Selecção Nacional)

(milhares de contos)

Ilha	Nº Projectos	Investimento Total
S.Miguel	15	577.9
Terceira	4	121.2
Graciosa	1	10.6
S.Jorge	2	31.9
Faial	6	76.9
Total	28	818.5